



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 068/2017 de 03 de Abril de 2017

"Dispõe sobre remanejamento de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais:

CONSIDERANDO, que o Sr. CARLOS BRAGA DA SILVA, é contratada no Cargo de Operador de Máquinas, com contrato vigente até 31 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO, que a necessidade de se contratar temporariamente Operador de Máquinas Pesadas, e o servidor Carlos Braga da Silva, preenche os requisitos para o cargo, e a necessidade deste cargo é emergencialmente superior ao ocupado pelo servidor;

CONSIDERANDO, que o Servidor Carlos Braga da Silva, abre mão de seu cargo de Operador de Máquinas para assumir o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, permanecendo a data de vigência do contrato até o dia 31.12.2017;

CONSIDERANDO, que não há nenhum postulante ao cargo, que tenha sido aprovado no Concurso Vigente, portanto, trata-se de ato discricionário da administração pública a necessidade de contratação temporária, que já foi inclusive aprovada pelo Legislativo Municipal, desta feita, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor *CARLOS BRAGA DA SILVA*, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, junto a Secretaria Municipal de Obras, devendo o servidor apresentar-se imediatamente junto ao órgão designado.

Art. 2º- Considera-se vago o cargo de Operador de Máquinas, anteriormente ocupado pelo Servidor.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos - DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 03 dias do mês de Abril de 2017.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL